



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 051

Recife, 09 de maio de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|---|
| REITORIA | 4 |
| SUGEP | 5 |
| DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA | 9 |

REITORIA

PORTARIA Nº. 533/2017-GR, de 03 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.007941/2017-63,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 13/04/2012, para a Função pro tempore de Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) JOSÉ RENATO CORREIA FERRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1566356.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 535/2017-GR, de 03 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001516/2017-61,

RESOLVE:

APROVAR a reversão de jornada de trabalho do(a) servidor(a) TALLES MONTE DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1100511, Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 19, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, e art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, a partir da data do ato concessório, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, de 06/04/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 536/2017-GR, de 03 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001515/2017-16,

RESOLVE:

APROVAR a reversão de jornada de trabalho do(a) servidor(a) RINALDO CAVALCANTE FERRI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2358791, Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 19, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, e art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, a partir da data do ato concessório, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, de 06/04/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 540/2017-GR, de 04 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003783/2017-72,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, Matrícula SIAPE nº. 1211325, ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1424170, e AURENICE PONTES LOIO VAZ, Matrícula SIAPE nº. 3212412, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 541/2017-GR, de 04 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003788/2017-03,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, Matrícula SIAPE nº. 1211325, ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1424170, e AURENICE PONTES LOIO VAZ, Matrícula SIAPE nº. 3212412, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 051, terça-feira, 09 de maio de 2017

Página | 5

SUGEP

PORTARIA Nº. 398/2017-SUGEP, de 04 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007885/2017-67,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MAIO/2017, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 160/2017-DAD/CDP/SUGEP, de 27/04/2017, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

| SI A P E | NOME | LO TA ÇÃ O | CARGO | C L A S S E | NÍ V E L A N T E R I O R | NÍ V E L A T U A L | INT E R S TÍ C I O |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------|---|--|---|
| 10 81 15 9 | ANA PAULA FERREIRA CAVALCANTI | DR CA | AUX EM ADMINISTRAÇÃO | C | 41 3 | 4 1 4 | 18/0 2/20 17 |
| 38 49 95 | ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA | D M | VIGILANTE | D | 15 | 1 6 | 16/0 1/20 17 |
| 38 29 82 | ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO | DL O GS | VIGILANTE | D | 15 | 1 6 | 03/0 4/20 17 |
| 19 61 36 9 | CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO | UA G | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | 03 | 0 4 | 13/0 2/20 17 |
| 20 70 02 7 | DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE | NE M A M | ENGENHEIRO-AREA | E | 02 | 0 3 | 12/0 4/20 17 |
| 21 07 35 5 | ELYLIAN DO REGO MACIEL PEREIRA | PR EG | TECNICO EM SECRETARIADO | D | 20 2 | 2 0 3 | 03/0 4/20 17 |
| 10 86 09 4 | FERNANDO ANTONIO DE AZEVEDO | CC S | OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV | D | 14 | 1 5 | 06/0 4/20 17 |
| 38 50 53 | JOSE GERALDO LUIZ | DL O GS | VIGILANTE | D | 14 | 1 5 | 03/0 4/20 17 |
| 21 15 27 2 | JOYCE MARIA DE MELO | PR EG | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | 02 | 0 3 | 22/0 4/20 17 |
| 11 34 | MARIA ISABEL DE MORAES | PR PP | AUX EM ADMINISTRAÇÃO | C | 13 | 1 4 | 24/0 4/20 |

| | | | | | | | |
|---------------------|---|-----------------------|--------------------------------|---|---------|-------------|--------------------|
| 58 3 | GOMES | G | CAO | | | | 17 |
| 15 51 86 0 | MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS BASTOS | BC | BIBLIOTECA RIO-DOCUMENTALISTA | E | 07 | 0 8 | 04/0 4/20 17 |
| 38 36 22 | NATHIENE ALENCAR DE SA | SU GE P | AUX EM ADMINISTRAÇÃO | C | 15 | 1 6 | 15/1 2/20 16 |
| 14 60 81 2 | RAQUEL BEZERRA JATOBA | DZ | AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA | C | 06 | 0 7 | 01/0 4/20 17 |
| 17 31 09 1 | RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONCA | PR OA D | ADMINISTRADOR | E | 05 | 0 6 | 06/0 4/20 17 |
| 17 33 26 7 | ROBERTO CESAR DA SILVA | PR EG | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | 05 | 0 6 | 14/0 4/20 17 |
| 18 51 67 7 | ROSIMERI GOMES COUTO | UA CS A | BIBLIOTECA RIO-DOCUMENTALISTA | E | 04 | 0 5 | 25/0 2/20 17 |
| 18 89 27 2 | SANDRA CANDIDA DA SILVA XAVIER | PR EG | TECNICO EM SECRETARIADO | D | 20 2 | 2 0 3 | 01/0 4/20 17 |
| 16 65 12 6 | SIMONE REGINA DA COSTA | C O D A I | TECNICO EM CONTABILIDADE | D | 05 | 0 6 | 23/0 4/20 17 |
| 22 52 74 5 | TATIANA MENEZES DE SOUZA | PR EG | AUX EM ADMINISTRAÇÃO | C | 01 | 0 2 | 01/0 4/20 17 |
| 17 35 82 0 | TIRZE BARBALHO KROLLS | D QV | MEDICO-AREA | E | 05 | 0 6 | 29/0 4/20 17 |
| 21 05 47 3 | VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR | NT I | ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO | E | 02 | 0 3 | 01/0 4/20 17 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 399/2017-SUGEP, de 04 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005493/2017-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA VERÔNICA TENÓRIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1653458, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Coordenação de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas, os 60

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 051, terça-feira, 09 de maio de 2017

Página | 6

(sessentas) dias restantes da Licença - Capacitação, para gozo no período de 17/05 a 15/07/2017, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 02/09/2008 a 31/08/2013), para conclusão do Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da UFRPE, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 400/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005038/2017-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|---------|-------------|------------|
| 1009599 | JACKSON RANIEL FLORÊNCIO DA SILVA | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | NTI | 52% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 401/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004131/2017-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/03/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 0382960 | ANAMARIA PEQUENO MACIEL | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DEAGRI | 25% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 402/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000678/2017-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/02/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 1760499 | CHARLENE CRISTIANE DE ARRUDA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UACSA | 30% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 403/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003141/2017-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/02/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 051, terça-feira, 09 de maio de 2017

Página | 7

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|-------------------|---------|-------------|------------|
| 1860648 | FABRICIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | UAST | 30% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 404/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001815/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/01/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 1797800 | EDILERANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DRC A | 25% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 405/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004720/2017-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do

vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|------------------------|------------------------------|---------|-------------|------------|
| 2372433 | SAMARA MATIAS DA SILVA | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | UAST | 30% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 406/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003401/2017-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|---------------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 2182192 | LUCIANA UCHOA ROCHA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DAG | 30% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 407/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003966/2017-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 051, terça-feira, 09 de maio de 2017

Página | 8

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|--------------------|---------------------|--------|-------------|------------|
| 0384937 | JUNIOR JOSÉ VIEIRA | MOTORIZAÇÃO OFICIAL | DELOGS | 25% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 408/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021172/2016-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/10/2016.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|----------------------|---------------------------|--------|-------------|------------|
| 2151794 | GEORGEMAR TINSBARROS | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | NTI | 25% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 409/2017-SUGEP, de 05 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019589/2015-47,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 301/2017-SUGEP, de 07/04/2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Decisão nº. 194/2017, da

Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 27/04/2017, constante na folha nº. 108 do Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da classe "D-I", nível 1, para classe "D-III", nível 01

Leia-se:

[...]

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da classe "D-I", nível 2, para classe "D-III", nível 01

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 410/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003352/2017-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|--------|-------------|------------|
| 2367548 | EWERTON ALBERTO SANTOS DE ANDRADE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UACSA | 30% | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 411/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003964/2017-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 051, terça-feira, 09 de maio de 2017

Página | 9

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|------------------------------|---------------------|--------|-------------|------------|
| 0383007 | ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO | MOTORIZISTA OFICIAL | DELOGS | 25% | DIRETA |

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 412/2017 - SUGEP, de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014736/2014-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORRELAÇÃO |
|-----------|------------------------|--------------------------|--------|-------|----------|-------|------------|
| | | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 1665126 | SIMONE REGINA DA COSTA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CO DAI | D | II | III | DIRETA |

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 01/2017 - DM, Recife, 08 de fevereiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os Professores Paulo Roberto Santiago (presidente), Barbara Costa da Silva (membro), Márcia Pragana Dantas (membro), Karla Ferreira de Arruda Duque (membro) e Vladimir Lira Vera Xavier de Andrade para constituírem a Comissão de Elaboração da Tabela de Afastamento. Interstício 08.02. a 08.05.2017.

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática

PORTARIA Nº 02/2017 - DM, Recife, 13 de fevereiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os Professores Marcelo Pedro dos Santos (presidente), Ricardo Nunes Machado Júnior (membro), Tiago Mendonça Lucena de Veras (membro), Marny Pessoa Silva de Araújo (membro), Renato Teixeira Gomes (membro) e Maité Kulesza (Membro), para constituírem a Comissão de Espaço Físico. Com data retroativa a 24.12.2016 a 30.06.2017

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática

PORTARIA Nº 03/2017 - DM, Recife, 15 de fevereiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os Professores Yane Lisley Ramos Araujo (presidente), Isis Gabriella de Arruda Quinteiro Silva (membro), Karla Ferreira de Arruda Duque (membro), suplente: Renato Teixeira Gomes, para constituírem a Banca da Seleção de Monitoria 2016.2. Disciplina Cálculo NI.

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática

PORTARIA Nº 04/2017 - DM, Recife, 23 de fevereiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os Professores Gilson Mamede de Carvalho (presidente), Yane Lisley Ramos Araujo (membro), Rodrigo Genuíno Clemente (membro), para constituírem a Comissão de Planejamento de Capacitação Docente. Com data retroativa de 08.02 a 07.08.2017.

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática

PORTARIA Nº 05/2017 - DM, Recife, 23 de fevereiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os Professores Ana Paula Guedes de Andrade (presidente), Marny PessoaSilva de Araujo (membro), Vladimir Lira Veras Xavier de Andrade (membro), suplente: Cícero Monteiro de Souza, para constituírem a Banca da Seleção de Monitoria 2016.2. Disciplina: Desenho Técnico A.

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática

PORTARIA Nº 06/2017 - DM, Recife, 14 de março de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os Professores Paulo Roberto Santiago(presidente), Bárbara Costa da Silva(membro),Karla Ferreira de Arruda Duque(membro),Márcia Pragana Dantas(membro),Vladimir Lira Vera Xavier de Andrade(membro), para constituírem a Comissão de Elaboração da Tabela de Critérios da Normativa. Com data retroativa de 08.02.2017 a 07.05.2017.

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática

PORTARIA Nº 07/2017 - DM, Recife, 21 de março de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA MAITÉ KULESZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os membros do Colegiado Técnico Administrativo do Departamento de Matemática, para o interstício no período de 01/04/2017 a 31/03/2019:

| Categoria | Representantes |
|----------------------|--|
| Associado | Jorge Antonio Hinojosa Vera (Titular) Maria Ângela Caldas Didier (Suplente) |
| Adjunto | Adriano Regis Melo Rodrigues da Silva (Titular) Clessius Silva (Suplente) |
| Assistente | Tiago Duque Marques (Titular) Marny Pessoa Silva de Araujo(Suplente) |
| Auxiliar | Gilson Mamede de Carvalho (Titular) Yane Lislely Ramos Araújo (Suplente) |
| Sup. Área Matemática | Thiago Dias Oliveira Silva |
| Sup. Área Desenho | Ana Paula Guedes de Andrade |
| Tec. Adm. | Andre Ferreira de Almeida (Titular) Paulo Sergio Nunes da Paz (Titular) Alcidezio Ferreira dos Santos (Suplente) |

MAITÉ KULESZA
Diretora do Deptº de Matemática